

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

“Designa servidoras públicas municipais para responsabilizar-se pelo quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Iturama/MG.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas municipais **AMANDA CRISTINA TOMAZ MIRANDA** – Matrícula nº 990596, e **ROSIMAR TIAGO DE FREITAS** – Matrícula nº 990590, para responsabilizar-se pelo quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Iturama/MG.

Art. 2º Pelos serviços prestados não será devida qualquer remuneração.

Art. 3º Fica revogada na totalidade a Portaria nº 06, de 30 de junho de 2016.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 02 de janeiro de 2018.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.